



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 009/2019** do Hospital Municipal São José de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 753735**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Lixeiras, Contentores e Carros para Transportes de Resíduos para Utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 13 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 079/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública a apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, o Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 3695102/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica das propostas e dos documentos apresentados. Em resposta recebemos os documentos SEI nº 3706743/2019 - HMSJ.DNIR.AHZ. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 2 - SOLO COMERCIAL EIRELI**, pelo valor unitário de R\$ 77,80. Em conformidade com análise técnica da proposta apresentada que declarou: "A empresa Solo comercial Brili foi desclassificada pois as medidas do material apresentadas no descritivo não atende as especificada no edital.". Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **D.D.S. COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**, nos termos e de acordo com o subitem 10.4 do Edital, **CONVOCADA** a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de maio de 2019. **ITEM 6 - D.D.S. COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 1.354,94. Quanto à sua proposta, o produto apresentado atende as especificações do Edital, portanto, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada** para o presente item. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3726300** e o código CRC **F0B74ED0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.065599-9

3726300v4

3726300v4